



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e seis de setembro de dois mil e vinte dois. Abertura: Aos vinte seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Vigésima Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Antônio Rosalvo Drum (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras e Assessora Jurídica Diulia Ceolin e demais presentes. Em seguida, convidou o Vereador Leston Manske para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Fábio Jardel Rech. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: Leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 007/2022 – Associação de Juventude Rural de Estrela Velha, vem por meio deste comunicar a realização da 22ª Olimpíadas Rurais, que ocorrerá de 14 a 16 de outubro no Parque Municipal de Eventos, e no dia 21 de outubro será realizada a escolha da Rainha e Princesas das Olimpíadas, também gostaríamos de solicitar auxílio financeiro para divulgação do evento nas imprensa regionais. Ofício nº 048/2022 – Hospital Beneficente Santa Rosa de Lima, vem por meio deste agradecer a destinação do recurso financeiro no valor de R\$ 50.000,00 para reforma e melhorias no Setor da Saúde Mental, também comunicamos que a documentação de prestação de contas relativas ao Decreto Municipal nº 1.852/2018 foi entregue na administração municipal ao SR Prefeito Alexander Castilhos. Convite: A Comunidade Evangélica Santa Cruz de Linha Vassouras convida a todos para participar do tradicional Festival da Laranja, que será realizado no dia 08 de outubro de 2022. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 183/2022 – GP, onde encaminha Projetos de Lei nºs 1.471 e 1.472. Ofício nº 184/2022 – GP, onde encaminha manifestação ao Ofício nº 66/2022 – CMV, onde estamos reencaminhando todos os anexos que compõem o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 1.468/2022, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023. Pauta Legislativa: Indicação nº 06, de 16 de setembro de 2022, de autoria do vereador Valdir Freese, onde Propõe ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, para que seja realizado estudos de viabilidade de instalação de uma balança tronco para pesagem de bovinos na propriedade particular do Sr. Airton Westphal, onde o proprietário concederá o uso da mangueira, assim como da balança para os municípios do interior. Pedido de Informação nº 04, De 22 de setembro de 2022, de autoria dos vereadores Jardel Silveira, Valdir Freese, Antonio Rosalvo Drum, Deoclécio Ravello (Progressistas) e Dieison Neu (PDT), Requerem Pedido de Informação ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Administração, quanto a fiscalização da Lei Municipal nº 1.111, de 30 de outubro de 2013, a qual dispõe “Estabelece critérios para provimento de cargos em comissão, designação para o exercício de funções gratificadas ou de funções que percebe, gratificações de serviço ou pessoais, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município e dá outras providências”. Projeto de Lei do Executivo nº 1.471, de 26 de setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde “Autoriza a contratação temporária de professor, por excepcional interesse público, para atuar na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”. Projeto de Lei do Executivo nº 1.472, de 26 de setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de seiscentos mil reais”. Os Projetos de Leis ficaram baixados nas comissões. Pequeno Expediente: O vereador Valdir fez uso da palavra para agradecer a Secretaria de Obras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

pelos serviços que estão sendo realizados na localidade de Rincão do Espinilho, reforçando ainda os pedidos de limpeza dos bueiros no interior pelos transtornos causados aos moradores, agradeceu. Grande Expediente: Não houve vereadores inscritos. Ordem do Dia: Coloco em discussão a Indicação nº 06, de 16 de setembro de 2022, de autoria do vereador Valdir Freese, onde Propõe ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, para que seja realizado estudos de viabilidade de instalação de uma balança tronco para pesagem de bovinos na propriedade particular do Sr. Airton Westphal, onde o proprietário concederá o uso da mangueira, assim como da balança para os munícipes do interior. Em discussão: O vereador Valdir salienta que a referida indicação visa evitar o deslocamento dos agricultores do interior do município de suas propriedades até a sede do município, ou em propriedades particulares para efetuarem a pesagem dos animais para possível venda. É importante lembrar que toda a venda dos animais é feita mediante nota fiscal, gerando renda para o município, agradeceu. Não havendo mais manifestações encaminha a Indicação ao Executivo Municipal. Coloco em discussão o Pedido de Informação nº 04, De 22 de setembro de 2022, de autoria dos vereadores Jardel Silveira, Valdir Freese, Antonio Rosalvo Drum, Deoclécio Ravanello (Progressistas) e Dieison Neu (PDT), Requerem Pedido de Informação ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Administração, quanto a fiscalização da Lei Municipal nº 1.111, de 30 de outubro de 2013, a qual dispõe “Estabelece critérios para provimento de cargos em comissão, designação para o exercício de funções gratificadas ou de funções que percebe, gratificações de serviço ou pessoais, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município e dá outras providências”. Em discussão: O vereador Jardel considerando a Lei Municipal nº 1.111 de 30 de outubro de 2013, estabelece critérios para provimento de cargos em comissão, designação para o exercício de funções gratificadas ou de funções que recebam gratificações de serviço ou pessoais, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município. Assim, considerando especialmente o art. 2º, inciso VIII, da referida lei, o qual veda a nomeação de servidores nos cargos/funções citadas acima, que possuam débitos vencidos com a Fazenda Pública do Município. Considerando ainda o interesse de fiscalizar e ter conhecimento, viemos requerer informações quanto ao cumprimento da referida Lei com relação aos servidores do Poder Executivo que exerçam função gratificada, contendo a relação dos servidores, como também a certidão negativa de débitos, agradeceu. O Vereador Deoclécio também salientou a importância que nós vereadores temos em buscar informações para repassar para a população, por isso gostaríamos que o executivo fizesse esse levantamento e mandasse para nós ficarmos a par de tudo que acontece em nosso município, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e Vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 1.469, de 12 de setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde “Dispõe sobre o Plano de Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município, e dá outras providências”. Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jardel é favorável a esse projeto, por ser de suma importância ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, onde o município precisa atualizar esse déficit atuarial, o qual foi verificado pela empresa contratada e é de R\$ 12.231.654,45, onde deve ser recuperada até o ano de 2056, ou seja, o município precisa estar em dia, pois senão deixa de receber recursos e emendas governamentais, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e Vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

o Projeto de Lei do Executivo nº 1.470, de 12 de setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a contratação temporária de servidor, por excepcional interesse público, para atuar na Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências”. Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jackson salienta ser favorável ao projeto de contratação pelo fato que o farmacêutico que está trabalhando terá seu contrato terminado em 14 de outubro de 2022, e para não ter os serviços prestados parados, já esta em andamento processo seletivo simplificado, o qual já foi concluído, mas a nova contratação só se dará após o vencimento da atual contratação, agradeceu. O vereador Leston também é favorável ao projeto de contratação temporária, pelo fato do contrato do atual farmacêutico estar encerrando, e existir a necessidade de nova contratação para a unidade de farmácia do posto de Vila Itaúba não ficar fechada, agradeceu. O vereador Jardel ainda salientou que já existe processo seletivo simplificado concluído, apenas aguardando o termino do contrato existente, para então ser chamado o candidato classificado para a categoria funcional, agradeceu. O vereador Deoclécio também é favorável ao projeto, salientando a importância da continuação dos trabalhos desenvolvidos no posto de saúde de Vila Itaúba pelos profissionais que lá trabalham, agradeceu. O vereador Carlos também é favorável ao projeto de contratação de um novo farmacêutico, pois a unidade não pode ficar sem o atendimento, agradeceu. Não havendo mais manifestações, coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e Vereadores contrários se manifestam. Aprovado por Unanimidade. Explicações pessoais: O Vereador Deoclécio fez uso da tribuna para lembrar a nossa população de Estrela Velha que dia 02 de outubro de 2022, nós teremos a eleição para presidente, governador, senador e deputados. Gostaria que a população prestasse atenção aos deputados que hoje passam em nosso município, aos deputados que fazem pelo nosso município, que trazem recursos para nosso município indiferente de bancada política. Nos temos deputados da nossa bancada que trouxeram recursos para o nosso município, Covatti Filho mandou uma emenda parlamentar no valor de R\$ 300 mil reais, Cherini R\$ 300 mil reais, Afonso Ham R\$ 201 mil e 027 reais, gostaria que a população na hora de escolher seu candidato levasse em conta quem realmente faz pelo nosso município, agradeceu. Encerramento: Encerrada a ordem do dia, a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia três de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Vigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e dois.